



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 5533 DE 12 DE MAIO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0054/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0003075-90.2017.8.03-0002 (PJe), que tramita perante a 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar, **Levi Silva Lemos**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, III, alínea "b", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 20 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 477961210. Cód. CRC: 685D348
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Levi Silva Lemos**

Nº do Processo: 0007.0020.0277.0054/2025

Cargo: Professor

Cadastro: 0062231-1-01

Reenquadramento Funcional da Classe A, Nível - IV (Mestrado)

Para Classe C, Nível - III (Mestrado)



Cód. verificador: 477960629. Cód. CRC: 9B7069E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

